



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025.

*“Declara de Utilidade Pública o Sorocaba Clube, e dá outras providências.”*

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, o Sorocaba Clube.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 28 de janeiro de 2025.

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300031003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa

O presente Projeto de Lei visa renovar o Título de Utilidade Pública concedido ao Sorocaba Clube, inicialmente declarado por meio da Lei nº 5.792, de 20 de outubro de 1998. Esta medida é essencial para assegurar a continuidade do reconhecimento público de uma entidade cuja atuação transcende o campo recreativo, sendo essencial para o desenvolvimento social, cultural e comunitário da cidade de Sorocaba. A renovação do título encontra respaldo nos princípios constitucionais previstos nos artigos 30 e 216 da Constituição Federal, que atribuem aos municípios a competência de legislar sobre assuntos de interesse local e preservar o patrimônio histórico-cultural.

O Sorocaba Clube, fundado em 1926, é uma entidade sem fins lucrativos, cuja missão abrange atividades sociais, culturais, educacionais e assistenciais, conforme disposto em seu Estatuto (art. 2º). Em 2024, o clube desempenhou papel central no apoio à Academia Sorocabana de Letras e em ações beneficentes, com atividades que incluíram palestras, lançamentos de livros, concertos e eventos voltados ao bem-estar da comunidade sorocabana. Tais iniciativas demonstram o cumprimento efetivo de sua função social, ampliando seu impacto na vida cultural e comunitária da cidade.

A sede do Sorocaba Clube é tombada como bem de interesse histórico pelo Decreto Municipal nº 9.486/1995. Esse reconhecimento reforça a relevância da entidade na preservação do patrimônio cultural de Sorocaba, promovendo ações que mantêm viva a memória e a identidade local.

O título de utilidade pública, conforme a Lei nº 11093 de 06 de maio de 2015 e suas alterações, exige que a entidade beneficiada atenda a requisitos como a prestação de serviços gratuitos ou acessíveis à coletividade e a promoção de





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

atividades de interesse público. O Sorocaba Clube não apenas cumpre esses critérios, mas excede as expectativas ao utilizar seus recursos e espaços em prol de ações que beneficiam diretamente a sociedade sorocabana.

A renovação do Título de Utilidade Pública permitirá ao Sorocaba Clube continuar acessando benefícios legais e administrativos que viabilizem sua atuação, como a celebração de convênios e parcerias com o poder público e o recebimento de subsídios para a realização de projetos sociais. A manutenção desse título é, portanto, uma ação que reforça a cooperação entre a sociedade civil organizada e o poder público.

A renovação do Título de Utilidade Pública ao Sorocaba Clube é um ato de reconhecimento e incentivo a uma instituição que há quase um século contribui para o desenvolvimento social, cultural e comunitário de Sorocaba. Assim, apelo ao espírito público e ao compromisso dos nobres vereadores para que aprovelem o presente projeto, assegurando a continuidade de um trabalho que promove o bem comum, enriquece nossa cultura e fortalece os laços comunitários. LDA

Atenciosamente,

S/S., 28 de janeiro de 2025.

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003400340039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 28/01/2025 18:48

Checksum: C7956D5353B80594DB9682517E1D61104F1584A87014646004DA96E51CF021B7



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300031003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.